



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

PROCESSOS N.º 001890, 001891, 001892, 001893, 001894, 001895, 001896, de 05 de fevereiro de 2014.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 14.414.077/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 111, de 22 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a contratação de 01 (um) instrutor para ministrar **Curso de Cabelereiro**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Brinquedoteca**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Artesanato**, 01 (um) instrutor para ministrar a **Oficina de Capoeira**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Música**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Dança**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Informática**, por meio de serviços de terceiros - pessoa física ou jurídica, aptos a desenvolver a função respectiva conforme Projeto Técnico, destinado aos usuários: crianças, adolescentes, mulheres e homens em situação de vulnerabilidade social atendidos no CRAS e pelo **Programa Bolsa Família – PBF, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município**, conforme Projetos especificados nos Anexos I e II, que fazem parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1. O objeto desta **CHAMADA PÚBLICA** é contratação de 01 (um) instrutor para ministrar **Curso de Cabelereiro**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Brinquedoteca**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Artesanato**, 01 (um) instrutor para ministrar a **Oficina de Capoeira**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Música**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Dança**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Informática**, por meio de serviços de terceiros - pessoa física ou jurídica, aptos a desenvolver a função respectiva conforme Projeto Técnico, destinado aos usuários: crianças, adolescentes, mulheres e homens em situação de vulnerabilidade social atendidos no CRAS e pelo **Programa Bolsa Família – PBF, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município**, de acordo com as especificações descritas no Anexo I e II, que fazem parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO II - DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

2.1. Dotação orçamentária:

a) Os recursos para atender ao objeto da presente licitação são provenientes da dotação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

orçamentária descrita no procedimento originário, qual seja:

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ELEMENTO DE DESPESA:	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	93
FONTE DE RECURSO:	13010000 – RECURSOS DO FNAS

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
ELEMENTO DE DESPESA:	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	101
FONTE DE RECURSO:	13010000 – RECURSOS DO FNAS

2.2. Esclarecimentos e Informações:

a) Na Prefeitura de Nova Venécia/ES, no Setor de Licitação da PMNV: com sede na Avenida Vitória, n.º 347, Centro, Nova Venécia/ES, 29.830-000, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (027) 3752-9004.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem a Chamada Pública, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.2. O candidato interessado em participar da Chamada Pública deverá comparecer na data,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no Capítulo IV deste Edital.

DATA: 25 de março de 2014.

LOCAL: Prefeitura de Nova Venécia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Vitória, n.º 347, Centro – Nova Venécia – ES.

HORÁRIO: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

3.3. Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados no fecho e conter os seguintes dizeres em sua face externa:

PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
ENVELOPE 01 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 DOCUMENTAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ	ENVELOPE 01 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 DOCUMENTAÇÃO NOME DO CANDIDATO E RESPECTIVO CPF

3.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Será exigida dos candidatos a Chamada Pública, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

4.1.1. Para Pessoa Física:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Quitação com a obrigação militar (masculino);
- e) Comprovante de residência;
- f) Carteira de Trabalho (CTPS) e número do PIS/PASEP;
- g) Cópia do Cartão Bancário (número da conta) para pagamento;
- h) Declaração comprobatória de experiência anterior expedida por órgão público ou privado;
- i) O(s) instrutor(es) deverá(ão) apresentar cursos, congressos, seminários ou similares, na área pleiteada;
- j) Habilitação/requisitos necessários para concorrer às vagas ofertadas



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Curso de Cabelereiro – **Ensino Médio Completo**
- Oficina de Brinquedoteca – **Curso Superior em Pedagogia;**
- Oficina de Artesanato – **Ensino Médio.**
- Oficina de Capoeira - **Ensino Médio.**
- Oficina de Música – **Ensino Médio e Número de Inscrição na Ordem dos Músicos.**
- Oficina de Dança - **Ensino Médio.**
- Oficina de Informática – **Ensino Médio e Técnico.**

4.1.2. Para Pessoa Jurídica:

4.1.2.1. Da documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2.2. Da documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a **30 (trinta) dias** da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1.2.3. Da documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FAC – Ficha de Atualização Cadastral) ou municipal (Alvará de Funcionamento), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

d) Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND.

Observação: A regularidade perante o INSS será comprovada por meio de Certidão Negativa de Débito emitida pelo próprio INSS ou pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

e) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).

Observação: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB N° 02, de 31/08/2005.

f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

g) Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no município de Nova Venécia fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item.

h) Certidão da Junta Comercial em nome da empresa, quando a empresa for enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a fim de averiguar o tanto disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar 123/2006, especificamente em seu inciso IV;

i) Declaração de não atuarem na forma prevista no inciso V, § 4º, artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006; e

4.1.2.4. Da documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1.2.4.1. A Empresa deverá apresentar Declaração Formal de que possui o profissional



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessário para prestação dos serviços, bem como os seguintes documentos do mesmo:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Quitação com a obrigação militar (masculino);
- e) Carteira de Trabalho (CTPS) e número do PIS/PASEP;
- f) Declaração comprobatória de experiência anterior expedida por órgão público ou privado;
- g) Curso na área pleiteada;
- i) Habilitação/requisitos necessários para concorrer às vagas ofertadas:

- Curso de Cabelereiro – **Ensino Médio Completo**
- Oficina de Brinquedoteca – **Curso Superior em Pedagogia;**
- Oficina de Artesanato – **Ensino Médio.**
- Oficina de Capoeira - **Ensino Médio.**
- Oficina de Música – **Ensino Médio e Número de Inscrição na Ordem dos Músicos.**
- Oficina de Dança - **Ensino Médio.**
- Oficina de Informática – **Ensino Médio e Técnico.**

4.1.2.4.1 A Empresa deverá apresentar, também declaração informando os dados bancários para fins de confecção do contrato (se houver), sendo que a não apresentação destes elementos não desclassificará a licitante.

CAPÍTULO V - DA VAGA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

ITEM	N.º DE VAGAS	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	Instrutor para Curso de	A partir da	R\$1.200,00	R\$10.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Cabelereiro	emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014		
02	01	Instrutor para oficina de Brinquedoteca	A partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014	R\$1.500,00	R\$13.500,00
03	01	Instrutor de Oficina de Artesanato.	A partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014	R\$1.500,00	R\$13.500,00
04	01	Instrutor para Oficina de Capoeira.	A partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014	R\$1.000,00	R\$ 9.000,00
05	01	Instrutor para Oficina de Música.	A partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014	R\$1.200,00	R\$10.800,00
06	01	Instrutor para Oficina de Dança.	A partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014	R\$1.500,00	R\$13.500,00
07	01	Instrutor para oficina de Informática.	A partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014	R\$1.000,00	R\$ 9.000,00

CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos abrangerá os seguintes itens:

- I. Experiência Profissional;
- II. Formação Acadêmica e Cursos.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2. Segue os critérios de pontuação referente à experiência profissional, formação e cursos:

FUNÇÃO: Cabelereiro, Brinquedista, Artesanato, Capoeira, Música, Dança, Informática.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PESO/MÊS
a- Na função pleiteada até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, em instituições públicas e privadas.	0,2 décimo por mês trabalhado até o limite de 4,8 (quatro vírgula oito) pontos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a- Ensino Superior.	5 pontos
b- Pós-Graduação.	4 pontos
c- Ensino médio.	3 pontos
d- Cursos avulso na área pleiteada de 20 a 59 horas no período de 01/01/2005 até a presente data.	2 pontos
e- Cursos avulso na área pleiteada de 60 horas ou acima no período de 01/01/2005 até a presente data.	4 pontos

6.2.1. Os documentos de Experiência Profissional deverão conter a função pleiteada, o período trabalhado, constando dia, mês e ano, sendo que a fração de mês **não** será considerada para pontuação.

6.2.2. Todo candidato que comprovar a Experiência Profissional na Carteira de Trabalho e que não constar na mesma data do encerramento do contrato, deverá no ato da inscrição apresentar declaração da empresa que o mesmo mantém vínculo empregatício até a presente data.

6.2.2.1. Para efeitos de pontuação, o candidato que não apresentar a Declaração mencionada no artigo anterior, não será contada a Experiência Profissional.

6.2.3. Para efeito de classificação, a pontuação referente à formação e cursos considerar-se-á somente até **05 (cinco)** títulos, incluído o da titulação específica exigida para a função.

6.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, Certidão de Experiência Profissional expedida por órgão público.

6.4. Para fins de seleção, o profissional será avaliado pela equipe técnica da **Secretaria de Ação Social**.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO VII - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
- 7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso;
- 7.3. O resultado da Chamada Pública será divulgado no dia **31 de março de 2014**, sendo afixado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura de Nova Venécia.

CAPÍTULO VIII - DO RECURSO

- 8.1. Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura, endereçado a Presidente da CPL Sra. Tatiany da Silva Pirola, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado.
- 8.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

CAPÍTULO IX - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- 9.1. A Secretaria de Ação Social convocará o(s) candidato(s) selecionado(s) para assinatura do contrato.
- 9.2. O prazo previsto para contratação é até **09 (nove) meses**, podendo a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo na hipótese de desempenho ineficiente das funções.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.2. Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- 10.3. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição após a entrega da mesma.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.4. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

10.5. A Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

10.6. O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

10.7. Após o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o candidato que não comparecer dará direito à Secretaria de Ação Social de convocar o próximo classificado.

Nova Venécia/ES, 12 de março de 2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE CPL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

ANEXO I

a) Cabelereiro

PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA		
1 – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:		
Curso de Cabelereiro		
- Descrição do Objeto:		
Contratação de Instrutor de Cabelereiro com curso grau de instrução: ensino médio completo, experiência e curso profissionalizante na área pleiteada para feminino e masculino.		
- Carga Horária: 432 horas total	- Período de realização do curso: De abril/2014 a dezembro/2014.	
Local de realização do curso: CRAS Itinerante Patrimônio do XV e Cedrolândia, Zona Rural, Nova Venécia/ES		
Público beneficiário do curso: Mulheres e homens em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nas regiões do Patrimônio do XV e Cedrolândia no município de Nova Venécia/ES.		
Nº de beneficiário por turma:	Nº de turmas:	Total de Beneficiários:
20	02 turmas	40
Dias da Semana	Horário:	Pré-Requisito:
Terça e quinta-feira	14 às 16 horas	<ul style="list-style-type: none">• Idade mínima de 16 anos;• Inscrito no CadÚnico
2 - OBJETIVO DO CURSO		
Oferecer capacitação profissional para mulheres e homens em situação de vulnerabilidade social, promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mesmas e das comunidades.

3 – METODOLOGIA

O curso será oferecido em duas turmas sendo uma no Patrimônio do XV e outra em Cedrolândia com duração de aproximadamente 09 meses. As turmas serão compostas por 15 a 20 participantes e as aulas terão duração de 1 hora e meia.

O instrutor terá planejamento semanal no CRAS.

O planejamento da equipe técnica com o instrutor acontecerá quinzenalmente

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O curso oferecerá: Escova, Hidratação e Tratamento, Coloração, Relaxamento, Alisamento, Mechas, Luzes, progressiva, Penteados, Sombrancelha, Corte Feminino e Masculino.

5 – VALOR DA CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR

Item/especificação	Unidade/total estimada	Quantidade	Valor por mês	Valor Total estimado
Contratação de Cabeleireiro	432 horas	De abril/2014 a dezembro/2014	R\$1.200,00	R\$10.800,00

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO – 070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 003 – Fundo Municipal de Assistência Social

070003.0824400732.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

FONTE DE RECURSO: 13010000 – RECURSOS DO FNAS

Nº CONTA: 22.445-6 - RECURSO CRAS

b) Brinquedoteca

PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

Oficina de Brinquedoteca

- Descrição do Objeto:

Contratação de profissional com formação superior em Pedagogia com experiência na área.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Carga Horária: 1440 horas total		- Período de realização da oficina: De abril/2014 a dezembro/2014.
Local de realização da oficina: Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES.		
Público beneficiário da oficina: Crianças de 3 a 11 anos cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação, residentes nos territórios de abrangência do CRAS no município de Nova Venécia/ES.		
Nº de beneficiário por turma: 20	Nº de turmas: 02 turmas	Total de Beneficiários: 40
Dias da Semana Segunda-feira Segunda-feira Quarta – feira Quarta - feira	Horário: 8 às 10 horas 13 às 15 horas 8 às 10 horas 13 às 15 horas	Pré-Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Crianças 3 a 11 anos;• Participando da oficina de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social.
2 - OBJETIVO DA OFICINA: <ul style="list-style-type: none">• Estimular o desenvolvimento e a capacidade de concentrar a atenção, favorecer o equilíbrio emocional, desenvolver a inteligência, a criatividade e a sociabilidade;• Incentivar a valorização do brinqueado e da brincadeira como recursos para o desenvolvimento intelectual, social e emocional enriquecendo assim o relacionamento entre as crianças e suas famílias.		
3 – METODOLOGIA: A Oficina na brinquedoteca do CRAS acontecerá duas vezes na semana com duração de duas horas no turno Matutino, e duas horas no turno Vespertino, sendo uma turma com 20 crianças que estejam na faixa etária de 3 a 11 anos.		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: As atividades serão: musicalização (através de cantigas de roda, brincadeiras musicais, etc.), sucadoteca (confeção de brinquedos através de material reciclável), artes livres (imitação, desenhos livres e criação de histórias), psicomotricidade (engatinhar, rolar, balançar, dar cambalhotas, se equilibrar em um só pé, andar para os lados, equilibrar e caminhar sobre uma linha no chão, trabalhar com massinhas modeladoras, passeios ao ar livre e etc.) e atividades lúdicas exploratórias que envolvem o trabalho com o brincar espontâneo e a utilização de recursos tecnológicos como computadores.

5 – VALOR DA CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR:

Item/Especificação	Unidade/total estimada	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total estimado
Contratação de instrutor de Brinquedoteca	1440 horas	De abril/2014 a dezembro/2014	R\$1500,00	R\$13.500,00

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 003 – Fundo Municipal de Assistência Social

070003.0824400732.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

FONTE DE RECURSO: 13010000 – RECURSOS DO FNAS

Nº CONTA: 22.438-3 - RECURSO CRAS

c) Artesanato

PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

Oficina de Artesanato

- Descrição do Objeto:

Contratação de instrutor de artesanato com grau de instrução: ensino médio e com qualificação na área pleiteada.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Carga Horária: 1440 horas total		- Período de realização da oficina: De abril/2014 a dezembro de 2014.
Local de realização: Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES.		
Público beneficiário: Mulheres em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação, residentes nos territórios de abrangência do CRAS no município de Nova Venécia/ES.		
Nº de beneficiário por turma: 20 mulheres	Nº de turmas: 02 turmas	Total de Beneficiários: 40
Dias da Semana Segunda-feira Segunda-feira Quarta-feira Quarta-feira	Horário: 08:00hs às 10:00hs 13:00hs às 15:00hs 08:00hs às 10:00hs 13:00hs às 15:00hs	Pré-Requisito: • Usuários cadastrados no CadÚnico.
2 - OBJETIVO DA OFICINA: <ul style="list-style-type: none">• Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;• Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;		
3 – METODOLOGIA: A oficina será executada no CRAS com 02 (duas) turmas de mulheres 02 vezes por semana com duração de 02 (duas) horas com 20 integrantes cada turma. O instrutor fará planejamento semanal no CRAS. O planejamento da equipe técnica com o instrutor acontecerá quinzenalmente.		
4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A oficina será executada no CRAS com 02 (duas) turmas de mulheres 02 vezes por semana com duração de 02 (duas) horas com 20 integrantes. As oficinas serão de: Flor de meia, Bijuterias, Arte em feltro, Pactwork em tecido, Reciclagem, EVA, Pintura com Molde Vazado e Pintura com Giz de Cera.

5 – VALOR DO INSTRUTOR:

Item/Especificação	Unidade/total estimada	Quantidade	Valor por mês	Valor Total estimado
Instrutor de Artesanato	1440 horas	De abril/2014 a dezembro/2014	R\$1.500,00	R\$13.500,00

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 003 – Fundo Municipal de Assistência Social

070003.0824400732.205 – Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF

FONTE DE RECURSO: 13010000 – Recursos do FNAS

CONTA: RECURSO IGD

Nº CONTA: 22435-9

d) Capoeira

PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA		
1 – IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA: Oficina de Capoeira		
- Descrição do objeto: Contratação de instrutor de capoeira com grau de instrução: ensino médio completo e com experiência na área pleiteada.		
- Carga Horária: 360 horas total	- Período da oficina de dança: De abril/2014 a dezembro/2014.	
Local de realização da oficina de dança: Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES.		
Público beneficiário da oficina de dança: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS no município de Nova Venécia.		
Nº de beneficiário por turma:	Nº de turmas:	Total de Beneficiários:
25	02 turmas	50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dias da Semana Terça e quinta-feira	Horário: 8 às 10 horas/ 13 às 15 horas	Pré-Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;• Participando da oficina de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social.
---	--	---

2 - OBJETIVO DA OFICINA:

- Criar espaço de convivência com colegas e família, desenvolvendo a cultura de valores e respeito;

Dar oportunidade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, resgatando a autoestima despertando autonomia, possibilitando a reflexão e o exercício de cidadania através da inclusão social.

3 – METODOLOGIA: A oficina será executada no CRAS, com duas turmas de 25 participantes cada, totalizando 50 com duração de duas horas, duas vezes por semana.

O instrutor fará planejamento semanal no CRAS.

O planejamento da equipe técnica com o instrutor acontecerá quinzenalmente.

4 – VALOR DO INSTRUTOR:

Item/Especificação	Unidade/total estimada	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total estimado
Instrutor de Capoeira	360 horas	De abril/2014 a dezembro/2014	R\$1.000,00	R\$9.000,00

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO-070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 003 – Fundo Municipal de Assistência Social

070003.0824400732.205 – Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF

FONTE DE RECURSO: 13010000 – Recursos do FNAS

CONTA: RECURSO IGD

Nº CONTA: 22435-9

e) Música



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA		
1 – IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA: Oficina de Música		
- Descrição do Objeto: Contratação de Instrutor de Música. Ter experiência na área pleiteada, ensino médio completo e número de inscrição na ordem dos músicos.		
- Carga Horária: 460 horas total		- Período da oficina de dança: De abril/2014 a dezembro/2014.
Local de realização da oficina: Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES.		
Público beneficiário da oficina: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos pertencentes à família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação, residentes nos territórios de abrangência do CRAS no município de Nova Venécia/ES.		
Nº de beneficiário por turma: 30 usuários	Nº de turmas: 02 turmas	Total de Beneficiários: 30
Dias da Semana Segunda e quarta-feira	Horário: 8 às 10 horas/ 13 às 15 horas	Pré-Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Crianças e adolescentes usuários do Cras;• Participando da oficina de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social.
2 - OBJETIVO DA OFICINA: Despertar a criatividade, senso crítico, iniciativa e dom artístico, assim como desenvolver a expressão oral e corporal, orientados pela música, afastando os beneficiários de males e gerando oportunidades com a inclusão social.		
3 – METODOLOGIA: A oficina será executada no CRAS, com uma turma, duas vezes por semana com 30 alunos. As aulas terão duração de duas horas.		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O instrutor fará planejamento semanal no CRAS. O planejamento da equipe técnica com o instrutor acontecerá quinzenalmente.				
4 – VALOR DA CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR:				
Item/Especificação	Unidade/total estimada	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total estimado
Contratação de instrutor de música com inscrição na ordem dos músicos	460 horas	De abril/2014 a dezembro/2014	R\$1200,00	R\$10.800,00
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
ÓRGÃO-070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE – 003 – Fundo Municipal de Assistência Social 070003.0824400732.205 – Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF FONTE DE RECURSO: 13010000 – Recursos do FNAS CONTA: RECURSO IGD Nº CONTA: 22435-9				

f) Dança

PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA	
1 – IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA: Oficina de Dança	
- Descrição do objeto: Contratação de instrutor de dança com grau de instrução: ensino médio e com qualificação na área pleiteada.	
- Carga Horária: 1440 horas total	- Período da oficina de dança: De abril/2014 a dezembro/2014.
Local de realização da oficina de dança: Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES.	
Público beneficiário da oficina de dança: Adolescentes de 12 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no município de Nova Venécia/ES.	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº de beneficiário por turma: 25	Nº de turmas: 02 turmas	Total de Beneficiários: 50
Dias da Semana Segunda - feira Quarta – feira	Horário: 08:00hs as 10:00hs 13:00hs as 15:00hs 08:00hs 10:00hs 13:00hs as 15:00hs	Pré-Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Adolescentes de 12 a 17 anos;• Participando da oficina de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de•• Referência de Assistência Social.

2 - OBJETIVO DA OFICINA:

Promover a socialização, disciplina, estímulo à atividade em equipe e a formação de valores e atitudes, entre outros.

3 – METODOLOGIA: A Oficina será executada no CRAS, nos dois períodos (matutino e vespertino), com uma turma com 25 alunos.

O instrutor fará planejamento semanal no CRAS.

O planejamento da equipe técnica com o instrutor acontecerá quinzenalmente.

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

As danças a serem trabalhadas serão afro, italianas e danças contemporâneas.

5 – VALOR DO INSTRUTOR:

Item/Especificação	Unidade/total estimada	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total estimado
Instrutor de Dança	1440 horas	De abril/2014 a dezembro/2014	R\$1.500,00	R\$13.500,00

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO – 070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 003 – Fundo Municipal de Assistência Social

070003.0824400732.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

FONTE DE RECURSO: 13010000 – RECURSOS DO FNAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº CONTA: 22.445-6 - RECURSO CRAS

g) Informática

PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA		
1 – IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA: Oficina de Informática		
- Descrição do Objeto: Contratação de Instrutor de Informática, com experiência na área pleiteada, com grau de instrução: ensino médio e nível técnico em informática.		
- Carga Horária: 360 horas total	- Período de realização das oficinas: De abril/2014 a dezembro/2014.	
Local de realização das oficinas: Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES.		
Público beneficiário das oficinas: Adolescentes de 12 a 17 anos participantes do Centro de Referência de Assistência Social em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade residentes no município de Nova Venécia/ES.		
Nº de beneficiário por turma: 12 alunos	Nº de turmas: 04 turmas	Total de Beneficiários: 48
Dias da Semana Segunda, terça, quarta, quinta-feira	Horário: 09:00hs às 10:00hs 14:00hs às 15:00hs	Pré-Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Adolescentes de 12 a 17 anos;• Participando da oficina de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social
2 - OBJETIVO DA OFICINA: <ul style="list-style-type: none">• Promover a inclusão social de pessoas excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

informação como instrumento de construção e exercício.

Estimular à criatividade e o raciocínio lógico promovendo a socialização;

3 – METODOLOGIA: A Oficina será no Centro de Referência de Assistência Social, nos dois períodos (matutino e vespertino), com 12 alunos cada turma, totalizando 48 alunos. As aulas terão duração de uma (1) hora, duas vezes por semanas.

O instrutor fará planejamento semanal no CRAS.

O planejamento da equipe técnica com o instrutor acontecerá quinzenalmente.

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Windows: Hardware, Software, Uso do mouse, Arquivos, Pastas, Painel de Controle, Encerrar o Windows.

Internet: Navegadores, email, redes sociais.

Digitação.

Word, Excel, Powerpoint.

5 – VALOR DO INSTRUTOR:

Item/Especificação	Unidade/total estimada	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total estimado
Instrutor de Informática	360 horas	De abril/2014 a dezembro/2014	R\$ 1000,00	R\$9.000,00

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 003 – Fundo Municipal de Assistência Social

070003.0824400732.205 – Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF

FONTE DE RECURSO: 13010000 – Recursos do FNAS

CONTA: RECURSO IGD

Nº CONTA: 22435-9



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL do Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo

Eu, _____,
[nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão],
residente e domiciliado no(a) _____, telefone () _____ -
_____, respeitosamente comparece perante Vossa Senhoria a fim de **REQUERER A INSCRIÇÃO** na Chamada Pública n.º 002/2014 para o cargo de _____, ocasião em que faz juntada dos documentos exigidos no Edital Convocatório.

Pede deferimento.

Nova Venécia, _____ de _____ de 2014.

Nome:
CPF:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014
MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2014

**CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR
(XXXXXXXXXX) PARA ATENDIMENTO
DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES,
MULHERES E HOMENS EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL ATENDIDOS NO CRAS E
PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 14.414.077/0001-12, sediado na Av. Vitória, n.º 570, centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia –ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado o(a) Senhor(a) XXX, portador(a) do CPF n.º XXX e da CI n.º XXX, (Nacionalidade) XXX, (Estado Civil) XXX, (Profissão) XXX, domiciliado(a) e residente na Rua XXX, Bairro XXX, (Cidade) XXX, CEP: XXX, denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contratação de 01 (um) instrutor para ministrar **Curso de Cabelereiro**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Brinquedoteca**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Artesanato**, 01 (um) instrutor para ministrar a **Oficina de Capoeira**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Música**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Dança**, 01 (um) instrutor para ministrar **Oficina de Informática**, por meio de serviços de terceiros - pessoa física ou jurídica, aptos a desenvolver a função respectiva conforme Projeto Técnico, destinado aos usuários: crianças, adolescentes, mulheres e homens em situação de vulnerabilidade social atendidos no CRAS e pelo **Programa Bolsa Família – PBF, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município**, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ (.....), perfazendo o valor global



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de R\$...... (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 - O Município pagará ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, através de depósito bancário no (Banco), na conta corrente n.º, em nome do mesmo, mediante relatório da Secretaria de Ação Social deste Município de Nova Venécia/ES;

3.2 - O Município de Nova Venécia poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de descumprimento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - A despesa decorrente do presente correrá a conta da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ELEMENTO DE DESPESA:	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	93
FONTE DE RECURSO:	13010000 –RECURSOS DO FNAS

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
ELEMENTO DE DESPESA:	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	101
FONTE DE RECURSO:	13010000 – RECURSOS DO FNAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O período de vigência do CONTRATO será a partir da assinatura deste instrumento contratual, com início para o dia XX de XXXXX de XXXX e término para o dia XX de XXXXXX de XXXX, de acordo com o exercício orçamentário, podendo ser prorrogado a critério da administração e solicitação inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Comparecer pontualmente no dia e local previamente designados para ministrar as oficinas de _____, cuja carga horária será _____ horas mensais ou semanais para cada oficina;

Atender aos alunos com o máximo de educação e urbanidade.

6.2 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços;
Efetuar os pagamentos devidos conforme Cláusula Segunda do presente contrato;
Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista ao **CONTRATADO**, direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as conseqüências contratuais e as previstas em lei;
- b) o não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o disposto nos arts. 79 e 80, da Lei nº. 8.666/93.

7.3 - O prazo previsto para contratação é de ___ meses, podendo a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo na hipótese de desempenho ineficiente das funções.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANCÕES

8.1 - O **CONTRATADO** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento poderá ser suspenso, no caso do não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO UNILATERAL

10.1 - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as cláusulas necessárias de que trata o Art. 55, do citado diploma legal, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente contrato será publicado, em resumo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, correndo a despesa por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, excluindo-se qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, por este e na melhor forma de direito, mandaram digitar o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Nova Venécia – ES, XX de XXXXX de XXXX.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)